

**EDITAL N° 182/2023-PROG/UERN**  
(\*Retifica o Edital n° 178/2023 – PROEG)

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, **retifica o EDITAL N° 178/2023-Proeg**, que divulgou o resultado final do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (Psvni), referente ao semestre letivo 2023.2 da Uern.

## 1 – DA RETIFICAÇÃO

1.1. A retificação tratada neste Edital refere-se à relação de candidatos aprovados no curso de Graduação em **Letras - Língua Portuguesa (Campus Pau dos Ferros)**, contida no Anexo Único do Edital n° 178/2023 – Proeg.

Assim, **ONDE SE LÊ:**

Pau dos Ferros - Língua Portuguesa - Matutino - Licenciatura							
Nome	Total Carga Horária aproveitada	Média	Data Nascimento	Classificação	Tipo de vaga	Situação	Justificativa
Joyce Cristina Freitas Bezerra	1050h	8,50	7/22/1993	1º	Transferência Interna	<b>Convocado</b>	
Ana Valeria Amorim Campos	495h	8.9	10/4/2004	2º	Transferência Interna	<b>Convocado</b>	
Thaiana Pereira da Silva	-	-	-	-	Transferência Interna	Eliminado	Não atendeu o inciso I,§a do artigo 78 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN

**LEIA-SE:**

Pau dos Ferros - Língua Portuguesa - Matutino - Licenciatura							
Nome	Total Carga Horária aproveitada	Média	Data Nascimento	Classificação	Tipo de vaga	Situação	Justificativa
Ana Valeria Amorim Campos	495h	8.9	10/4/2004	1º	Transferência Interna	Convocado	
Thaiana Pereira da Silva	-	-	-	-	Transferência Interna	Eliminado	Não atendeu o inciso I,§a do artigo 78 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN
Joyce Cristina Freitas Bezerra	-	-	-	-	Transferência Interna	Eliminado	Não atendeu à condição estabelecida no item 1.2.1 a) do Edital nº133/2023 - Proeg.

**2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. As demais informações constantes no Edital nº 178/2023 – Proeg e nos editais subsequentes a este permanecem inalteradas.

2.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares referentes ao Psvni/Uern 2023 que vierem a ser publicados no Portal da Uern (<http://portal.uern.br>) e na página do Psvni 2023 (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvni-2023>).

2.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Psvni/Uern 2023, divulgados no Portal da Uern (<http://portal.uern.br>) e na página do Psvni 2023 (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvni-2023>).

2.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 1º de setembro de 2023.

**Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação